



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA**  
4 **26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

5 Às oito horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se, na  
6 sala das sessões dos Órgãos Colegiados, a setingentésima vigésima oitava sessão  
7 extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de  
8 Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente em  
9 exercício Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da  
10 Silva, Carlos César Breda, Dionéia da Silva Trindade, Doriane Azevedo, Douglas  
11 Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Fernando Tadeu  
12 de Miranda Borges, Fernando Zagury Vaz de Mello, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio  
13 Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus,  
14 Magali Olivi, Marcos Macedo Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Nileide  
15 Souza Dourado, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso  
16 Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Sandra  
17 Negri, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi, Thiago Werlang de  
18 Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Welder Queiroz dos Santos,  
19 Wesley Snipes Correa da Mata e Zenésio Finger; participaram por videoconferência os  
20 conselheiros: Clarianna Martins Baicere Silva, Bruno Moreira Carneiro, Guilherme  
21 Ribeiro Alves, Cleiva Schaurich Mativi, Leila Cristina Oliveira Silva, Mário Mateus  
22 Sugizaki e Solange Maria Bonaldo e justificaram ausências os conselheiros: Gustavo  
23 Sanches Cardinal, Carlos Alberto S. Gondim, Grazielle S. Tacanã, Luana Caroline  
24 Kawamura Lopes, Javier Eduardo Lopez Diaz e Pedro Luiz Reis Crotti. Iniciando a  
25 sessão, o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os  
26 presentes e colocou em discussão a pauta desta sessão extraordinária convocada para  
27 discussão da minuta de resolução sobre a distribuição de encargos docentes, resultado  
28 do trabalho da Comissão constituída pela Decisão CONSEPE nº 24/2016, processo nº  
29 23108.047814/2019-23, a qual foi discutida até o artigo 3º e salientou que na última  
30 reunião foi aprovado o encaminhamento para retornar a matéria às unidades para  
31 consultar as bases e retomar a discussão da minuta nesta sessão. Seguindo, discutiu a  
32 forma de retomada da discussão da matéria e concluíram pela retomada da discussão da  
33 matéria a partir do artigo 3º, parágrafo 1º e após a discussão total da minuta de  
34 resolução poderá ser realizado pedido de recurso de votação, de acordo com o  
35 Regimento do CONSEPE. O conselheiro Fernando Pedroni propôs o encaminhamento  
36 de transformar a forma de contabilização das atividades docentes, atribuindo pontuações  
37 para as atividades docentes, sendo cada hora atividade de ensino um ponto, a hora e  
38 meia de preparo seria um ponto e meio e as demais atividades docentes também em  
39 pontos e entende que essa proposta precede a discussão da minuta. A conselheira  
40 Patricia Silva Osório observou que essa proposta implica em retomar toda a minuta e  
41 salientou que o relatório aprovado na última reunião também implica em retomar a  
42 discussão. A conselheira Sandra Negri defendeu a importância de se aprovar a  
43 metodologia para discussão da matéria. O conselheiro Marcus Cruz ponderou que a  
44 metodologia aplicada é a discussão da minuta ponto a ponto e no final vota a minuta na  
45 íntegra, sendo possível rever as decisões tomadas parcialmente após a deliberação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 com o recurso de votação. A conselheira Lisiane de Jesus observou que o Fórum dos  
47 Coordenadores dos Cursos de Graduação encaminhou uma proposta para este Conselho  
48 solicitando a revisão da pontuação referente aos encargos para estágio e se for aceita a  
49 sugestão de transformar em pontos entende que necessariamente terá que rever toda a  
50 minuta. O conselheiro Paulo Delgado discordou da proposta de transformar a **proposta**  
51 em pontos e registrou que os docentes do ICHS, o qual representa, já estudaram a  
52 proposta e apresentou os seguintes encaminhamentos: continuar a análise da minuta que  
53 regulamenta a distribuição do trabalho docente em horas e se for vencida a proposta,  
54 que ao final da discussão da minuta que transforma horas por pontos, a minuta seja  
55 encaminhada para discussão nas unidades, não sendo implantada sem nenhuma  
56 discussão prévia. Seguindo, a conselheira Sandra Negri manifestou, considerando o  
57 pedido do conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges sobre a legalidade da  
58 proposta e disse que o docente faz concurso para um contrato de 20 ou 40 horas e o  
59 contrato de trabalho é estabelecido em horas, de forma que em algum momento a norma  
60 terá que transformar os pontos em horas. Seguindo, após ampla discussão, o Presidente  
61 em exercício, encaminhou a proposta de primeiramente definir os tempos de fala para  
62 discussão do tema, tempo de réplica, tempo de encaminhamento, tempo de solicitar  
63 esclarecimento e após leitura da minuta de resolução. O conselheiro Paulo Delgado  
64 ressaltou que apresentou duas propostas de encaminhamento. Seguindo, foram votados  
65 e aprovados os **seguintes tempos**: para discussão, aprovado 03 (três) minutos; tempo  
66 para réplica, 01 (um minuto); reinscrição para o mesmo tema, 02 (dois) minutos; tempo  
67 para encaminhamentos, 02 (dois) minutos; tempo para pedir esclarecimentos, 01 (um)  
68 minuto; defesa de encaminhamento, 03 (três) minutos. Em continuidade, a conselheira  
69 Silane Aparecida S. Caminha sugeriu que essa deliberação sobre metodologia para  
70 discussão da minuta de resolução seja incorporada pela comissão que estuda a alteração  
71 do Regimento do CONSEPE, sendo acompanhada pelos conselheiros. Seguindo, a  
72 conselheira Clarianna Baicere propôs que as inscrições sejam em bloco de dez inscritos  
73 sem tempo de inscrição. O conselheiro Douglas Guilherme M. Mendes sugeriu encerrar  
74 as inscrições na quinta fala. O conselheiro Reginaldo Araujo propôs delegar a  
75 presidência do CONSEPE julgar o momento de encerrar a inscrição. O conselheiro  
76 Douglas retirou sua proposta, a qual foi mantida pelo conselheiro Guilherme Ribeiro  
77 Alves. Em votação a proposta da conselheira Clariana recebeu 03 votos, a proposta  
78 Guilherme recebeu 11 votos e a proposta do conselheiro Reginaldo Araujo, da  
79 presidência definir sobre as inscrições, foi aprovada com 18 votos. A seguir, a  
80 conselheira Mônica Aragona teceu considerações sobre a necessidade primeira de  
81 discutir a questão filosófica da minuta. O conselheiro Paulo Delgado concordou com o  
82 encaminhamento e salientou que na reunião anterior foi deliberada a discussão da  
83 minuta nas unidades e que sua unidade deliberou sobre a proposta e mantém que a  
84 forma de distribuição dos encargos docentes seja por horas. Após discussão, foi  
85 aprovada a realização da leitura na íntegra da minuta. Em seguida, passou a discussão  
86 sobre como medir o trabalho docente conforme sugestão da conselheira Mônica  
87 Aragona. A conselheira Lisiane de Jesus teceu considerações sobre as dificuldades com  
88 a regra em vigor e considerou que a aprovação de pontos para cada atividade não fere a  
89 legislação. A conselheira Mônica Aragona observou a necessidade de flexibilizar a  
90 regras instituindo horas para as atividades da graduação e flexibilizar as demais  
91 atividades, ressaltando a necessidade desta norma conversar com a Resolução que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 normatiza a progressão funcional docente, para mensurar o trabalho docente. O  
93 conselheiro Marcos Caron apresentou pontos que precisam ser analisados  
94 preliminarmente, indagando se a troca de horas por pontos atende a questão legal  
95 vivenciada pelos gestores nos cursos, se será computado a participação do docente em  
96 projetos na extensão e pós-graduação, com bolsas públicas e os problemas éticos de  
97 justiça e transparência para a distribuição dos encargos na unidade. O conselheiro Josiel  
98 Maimone sugeriu que a resolução dê liberdade para as unidades deliberarem sobre a  
99 distribuição de encargos. Continuando, o conselheiro Paulo Delgado considerou a  
100 importância de se refletir sobre a dimensão e valorização do trabalho docente,  
101 garantindo todas as suas especificidades e concorda que as regras sobre a distribuição de  
102 encargos e a de progressão sejam amarradas. O conselheiro Fernando Tadeu de Miranda  
103 Borges falou sobre a importância da extensão e salientou a importância de contemplar  
104 no PIA do docente às atividades de extensão para que estas atividades não sejam  
105 inviabilizadas na UFMT. O conselheiro Marcus Cruz teceu considerações sobre o  
106 trabalho da comissão que elaborou a presente minuta de resolução e propôs dar  
107 atribuição às unidades e entende que esta resolução deve legislar sobre a atividade  
108 docente e pontuar as horas, pensando em uma interface com as normas de progressão  
109 funcional. O conselheiro Mário Mateus Sugisaki também manifestou que a minuta trata  
110 do regulamento das atividades docentes nos seus respectivos regimes de trabalho e  
111 quais são as atividades no ensino, pesquisa e extensão para cada regime, entendendo  
112 que o CONSEPE deve estabelecer critérios para cada regime e pontos para cada  
113 atividade. O conselheiro Reginaldo Araújo lembrou o momento político brasileiro,  
114 com perspectivas de momentos mais difíceis e quanto a proposta de autonomia para as  
115 unidades, considerou que as atividades de ensino, pesquisa e extensão são discutidas e  
116 aprovadas pelos colegiados e congregações e manifesta preocupação com essa  
117 autonomia, tendo em vista as forças políticas existentes nas unidades. O conselheiro  
118 Thiago Werlang de Oliveira informou que o Instituto de Física discutiu a minuta e  
119 entende que a minuta tem que prever regras mínimas para evitar distorções nas  
120 unidades, mas salienta que a regra atual engessa a deliberação da matéria. A conselheira  
121 Mônica Aragona considerou que a primeira demanda na universidade é o atendimento a  
122 graduação e que a norma deve buscar o denominador estabelecendo o mínimo e  
123 máximo de horas nas atividades de graduação, pesquisa e extensão e a gestão da  
124 unidade irá deliberar sobre as demais atividades. A conselheira Doriane disse que é  
125 necessário propor parâmetros para mensurar cada atividade e os cuidados para não  
126 ocorrer sobreposição de atividades. O conselheiro Vitale Joanone Neto considerou as  
127 dificuldades em se detalhar todas as atividades, sugerindo traçar grandes linhas gerais e  
128 cada unidade delibera as especificidades. Prosseguindo, após ampla reflexão sobre o  
129 trabalho docente foram apresentados os seguintes encaminhamentos: o conselheiro  
130 Fernando Pedroni sugeriu mensurar o trabalho docente por pontos e cada hora equivale  
131 a um ponto; o conselheiro Paulo Delgado propôs, considerando a legislação de  
132 contratação docente por horas manter a discussão da distribuição do trabalho docente  
133 por horas, conforme a minuta em discussão e, em sendo vencido, propôs que a  
134 resolução por pontos não entre em vigor sendo encaminhada primeiramente as unidades  
135 para discussão; Conselheira Mônica Aragona sugeriu um sistema híbrido, registrando  
136 horas para as atividades de ensino e pontos para as atividades de pesquisa, extensão; o  
137 conselheiro Kledir A. H. Spohr também propôs o sistema de pontos. Em votação, a

*Ela*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 proposta de pontos recebeu 07 (sete) votos, a proposta de horas recebeu 03 (três) votos e  
139 a proposta de sistema híbrido recebeu 19 (dezenove) votos. Em seguida, às onze horas e  
140 cinquenta minutos, o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva  
141 suspendeu a sessão, retornando às quatorze, com as seguintes presenças: Adão Ferreira  
142 da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos César Breda, Dionéia da Silva Trindade,  
143 Doriane Azevedo, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Fernando Tadeu de  
144 Miranda Borges, Fernando Zagury Vaz de Mello, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio  
145 Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus,  
146 Magali Olivi, Marcos Macedo Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Nileide  
147 Souza Dourado, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado,  
148 Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Sandra Negri, Silane Aparecida F. da Silva  
149 Caminha, Soraia Lima Arabi, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes,  
150 Vitale Joanoni Neto, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata e  
151 Zenésio Finger; participaram por videoconferência os conselheiros: Bruno Moreira  
152 Carneiro, Clarianna Martins Baicere Silva, Cleiva Schaurich Mativi, Flávio Vilas-Boas  
153 Trovão, Guilherme Ribeiro Alves, Leila Cristina Oliveira Silva, Mário Mateus Sugizaki  
154 e Solange Maria Bonaldo; justificaram ausências os conselheiros: Carlos Alberto S.  
155 Gondim, Douglas Guilherme M. Mendes, Grazielle S. Tacanã, Gustavo Sanches  
156 Cardinal Luana Caroline Kawamura Lopes, Tereza Christina Mertens A. Veloso,  
157 Ozerina Victor Oliveira, Javier Eduardo Lopez Diaz, e Pedro Luiz Reis Crotti, tendo  
158 como convidada a docente Rosaline Rocha Lunardi, da Coordenação de Pós-Graduação.  
159 Inicialmente, o conselheiro Welder Queiroz dos Santos manifestou dúvida quanto a  
160 legalidade da decisão de aprovar um sistema híbrido para a distribuição de encargos  
161 docentes e sugeriu fazer uma consulta a Procuradoria Geral Federal sobre a decisão. O  
162 conselheiro Paulo Delgado concordou com a proposta de consulta à PGF e sugeriu que  
163 em sendo possível o sistema híbrido propôs que o ensino, pesquisa e extensão seja em  
164 horas e a atividade administrativa seja em pontos. O conselheiro Fernando Tadeu  
165 Borges de Miranda também concordou com a consulta a PGF e ponderou que para  
166 ocorrer o sistema híbrido deve haver uma equivalência de horas/pontos, tendo o  
167 conselheiro Fernando Pedroni considerado sobre a proposta de uma tabela de  
168 equivalência em que uma hora corresponde um ponto. O Presidente colocou em  
169 apreciação a proposta apresentado pelo conselheiro Welder Queiroz dos Santos de  
170 consultar a PGF sobre a legalidade do sistema híbrido que foi aprovado pelo plenário.  
171 Seguindo, passou a discussão sobre a forma do sistema híbrido tendo o conselheiro  
172 Paulo Delgado encaminhado a proposta que as atividades de ensino, pesquisa e extensão  
173 sejam computadas em horas e as atividades administrativas em pontos. O conselheiro  
174 Kledir discordou da proposta, justificando que se essas atividades permanecerem em  
175 horas o problema de ultrapassar as 40 horas permanecerá. O conselheiro Carlos Breda  
176 encaminha que somente a carga horária em sala de aulas seja em pontos. Seguindo, a  
177 conselheira Monica Aragona questionou se a discussão retomará ao início da minuta e  
178 se mantem a 1,5 de preparo para cada hora em sala e propôs pontuar em horas apenas o  
179 ensino e as demais atividades em pontos. Após ampla discussão, o Presidente em  
180 exercício colocou em votação as seguintes propostas: 1) do conselheiro Paulo Delgado  
181 de computar as atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão em horas e as  
182 atividades administrativas em pontos; 2) proposta do conselheiro Kledir Anderson  
183 Hofstaett Spohr de computar no PIA 20 horas/aulas, no mínimo, no ensino e pontos

ERS 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 para as demais atividades. Em votação, a primeira proposta recebeu 10 votos, a segunda  
185 proposta recebeu 22 votos e 02 abstenções, ficando aprovado o registro, no PIA, de no  
186 mínimo, 20 horas no ensino de graduação e pós-graduação. Seguindo, o conselheiro  
187 Paulo Delgado defendeu que precede à discussão da minuta de resolução definir a  
188 equivalência de horas em pontos. Em votação, a proposta de encaminhamento foi  
189 aprovada com 22 votos favoráveis, 08 contrários e 04 abstenções. A conselheira Mônica  
190 Aragona propôs que a cada um ponto equivale a uma hora. O conselheiro Paulo  
191 Delgado propôs que cada um ponto equivale a duas horas. O conselheiro Zenésio Finger  
192 observou que a legislação fala em 40 horas. A conselheira Mônica Aragona defendeu a  
193 proposta. O Presidente em exercício colocou em votação a proposta da conselheira  
194 Mônica Aragona de que cada hora atividade equivale a um ponto, que em votação foi  
195 aprovada, com 26 votos favoráveis e 08 abstenções. Seguindo, passou a discussão da  
196 minuta de resolução e solicitação dos destaques, a partir do parágrafo 2º, do artigo 3º,  
197 tendo o conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges sugerido a inclusão do regente  
198 de coral e da orquestra sinfônica para redução da carga horária, haja vista que não  
199 recebem remuneração para tal. O conselheiro Reginaldo Araújo propôs que o dirigente  
200 máximo da entidade sindical também tenha a redução de encargos. O conselheiro Carlos  
201 César Breda sugeriu substituir supervisão de campi por gerência, que coordenador de  
202 curso seja liberado de encargos e concorda com a redução de encargos para o  
203 coordenador de curso *lato sensu* já que no parágrafo 3º está previsto que não se aplica  
204 para os coordenadores dos cursos *lato sensu*, remunerados e excluir a palavra “até”. O  
205 conselheiro Zenésio Finger sugeriu a inclusão do parágrafo 3º com a seguinte redação:  
206 “terá direito a redução da carga horária em até 8 horas/aula/semanais no ano, o docente  
207 que for designado para coordenador de curso de graduação. O conselheiro Tomires  
208 substituir o “até” por no mínimo 4 horas semanais. A seguir, o conselheiro Josiel M.  
209 Figueiredo sugeriu incluir o Coordenador de Núcleo para redução de encargos em até 4  
210 horas. O conselheiro Thiago questionou sobre a obrigatoriedade de ministrar até 4 horas  
211 na graduação. O conselheiro Bruno Carneiro sugeriu retirar o coordenador de curso de  
212 graduação do parágrafo 1º e colocar no artigo 4º. O conselheiro Alex propor mudança  
213 no texto do parágrafo 2º, retirando no ano. O Presidente em exercício manifestou  
214 contrário a destinação de carga horária para os cursos *lato sensu*, considerando a  
215 situação de alguns cursos com um maior número de docentes em detrimentos de outros  
216 com número inferior ao necessário para a realização dos cursos de graduação e impede a  
217 distribuição de encargos com equidade em relação ao *lato sensu* e por entender que a  
218 prioridade é o ensino de graduação e da expansão da pós-graduação *stricto sensu*  
219 sugeriu não ter redução de encargos para coordenador do curso *lato sensu* e manter  
220 (quatro) 4 horas de encargos na graduação. O conselheiro Ricardo Stefani sugeriu que  
221 os diretores dos institutos do interior sejam dispensados das atividades acadêmicas. A  
222 conselheira Lisiane de Jesus ponderou que as universidades não têm previsão de receber  
223 novas vagas docentes e que a prioridade é garantir o ensino de graduação. Após  
224 apresentação dos destaques o Presidente em exercício colocou em apreciação e votação  
225 o destaque proposto pelo conselheiro Fernando Tadeu de Miranda para inclusão no  
226 parágrafo 2º, do artigo 3º, a redução de encargos para regente de coral e orquestra,  
227 sendo acompanhado por unanimidade. Seguindo, o conselheiro Reginaldo defendeu sua  
228 proposta de inclusão no parágrafo 2º, da redução de encargos para o dirigente sindical,  
229 salientando que historicamente o movimento docente negociava com a Reitoria a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 redução de encargos e entende que é importante esse reconhecimento institucional,  
231 reduzindo em até quatro horas os encargos do dirigente sindical, ressaltando que essa  
232 proposta que foi aprovada em assembleia docente. A conselheira Lisiane de Jesus  
233 ponderou que a minuta em discussão é para regulamentar a distribuição dos encargos  
234 docente no ensino, pesquisa e extensão e indagou se essa atividade sindical faz parte  
235 dessas atividades. O conselheiro Marcus Cruz também manifestou dúvida em conceder  
236 redução de encargos para o dirigente máximo sindical. Lisiane entende que cabe  
237 consulta a PGF sobre a legalidade da proposta. Conselheira Sandra Negri considerou  
238 que a resolução não tem poder para legislar sobre a matéria porque não está em uma lei  
239 federal. Após discussão, o Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro  
240 Reginaldo de Araújo, de redução de encargos para o dirigente máximo sindical docente,  
241 condicionada à consulta a PGF sobre a legalidade da proposta, recebendo 15 votos  
242 favoráveis, 09 votos contrários e 10 abstenções. Seguido, colocou em apreciação o  
243 destaque do conselheiro Carlos Breda de retirada do termo “até” do parágrafo 2º do  
244 artigo 3º, terá direito a redução em 4 horas, o coordenador de curso. A proposta não foi  
245 votada devido ao desligamento da energia o Presidente em exercício encerrou a sessão,  
246 agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches  
247 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após  
248 lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

*Elenir Motta Sanches Arruda*